



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 06		
EMENTA: Declara extinto o Colégio São Lourenço, INEP/Censo Escolar nº 23268689, pertencente a Rede Privada de Ensino, situado na Av. Dr. José de Arimateia M. Silva, Nº 1222, Bairro Campo dos Velhos S/N, CEP: 62.030.233, no município de Sobral.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 08945998/2019	PARECER Nº 0000/2020	APROVADO EM: 14.10.2020

I - RELATÓRIO

O presente processo contém documento subscrito por Daniel Carlos da Costa, Coordenador Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 06 e pela Técnica Vicenilda David Cordeiro, solicitando à presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE), Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a extinção do Colégio São Lourenço, INEP/Censo Escolar nº 23268689, pertencente a Rede Privada de Ensino, situado na Av. Dr. José de Arimateia M. Silva, Nº 1222, Bairro Campo dos Velhos S/N, CEP: 62.030.233, no município de Sobral.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela encontra respaldo no Art. 15, combinado com o 16, Inciso III, Alínea *b*, da Resolução nº 451/2014/CEE, que dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento e dá outras providências.

III - VOTO DA RELATORA

Nesse sentido, voto pela extinção do Colégio São Lourenço, INEP/Censo Escolar nº 23268689, situado na Av. Dr. José de Arimateia M. Silva, Nº 1222, Bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030.233, no município de Sobral.

Sejam cientificados sobre este parecer a COESC/SEDUC e a UNIRE/SISP/CEE, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes à solicitação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0277/2020

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado ad referendum do Plenário do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2020.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE